



**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2025 - 5º ADITIVO**

**Termo de Colaboração nº 03/2022 - SIT: 57644**

**1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)**

**1.1 – Instituição Parceira (OSC)**

Nome: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais  
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 telefone: (43) 3324-3906  
CEP: 86020-000 CNPJ: 78.294.121/0001-80  
E-mail: ilece@sercomtel.com.br

**1.2 – Identificação do Presidente:**

Nome: Rogério Antônio Peruzzatto

**Período de mandato da diretoria** de 01/01/2025 à 31/12/2027

**1.3 – Instituição de Atendimento Especializado Educacional**

Nome: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais  
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, 1792 Telefone: (43) 3324-3906  
CEP: 86020-000  
Email: ilece@sercomtel.com.br

**1.3.1 Resumo do Atendimento:**

O AEE e Multidisciplinar tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, conforme prevê a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. O atendimento será realizado prioritariamente aos alunos matriculados na educação infantil (0 a 5 anos de idade), nas unidades escolares municipais ou parceiras da SME, podendo estender para os anos dos anos iniciais do ensino fundamental. A carga horária do AEE e Multidisciplinar será no mínimo de 02 (duas) horas semanais, podendo ser ajustada conforme necessidades individuais de cada aluno atendido, a exemplo, grau de complexidade do caso e/ou comorbidades. O atendimento poderá ocorrer tanto no horário de escolaridade como no contraturno do aluno conforme cronograma estabelecido com a OSC, a unidade escolar e a SME.

**2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas**

A rede municipal de ensino atende cerca de 1.600 alunos do ensino fundamental no Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais nas próprias escolas. Devido ao crescimento no número de matrículas de crianças com necessidades especiais na Educação Infantil percebeu-se a necessidade de ampliar o Atendimento Educacional Especializado nessa fase. Para que esse atendimento fosse realizado buscou-se a parceria com instituições que possuem experiência e capacidade técnica e operacional no atendimento à Educação Especial.

**3 - Descrição do Objeto:**

Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE e Multidisciplinar aos alunos da educação básica da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente na etapa da educação infantil, podendo estender para os anos iniciais do ensino fundamental.

**4. Descrição de metas a serem atingidas:**

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 80 alunos da rede municipal de ensino.

| Metas                                                                                                                                                           | Descrição da Atividade/ação                                                                                                                                                                             | Aferições                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atender o total de 80 alunos preferencialmente da Educação Infantil                                                                                             | Atendimento Educacional Especializado, em caráter complementar em grupo ou individual por no mínimo duas horas semanais, no decorrer do ano letivo de 2025.                                             | Relatório do número de alunos atendidos mensalmente e relatórios pedagógicos semestrais                                                                                               |
| Realizar avaliações psicoeducacionais                                                                                                                           | Avaliação Psicoeducacional, apoio técnico e atendimento por equipe multidisciplinar para alunos com deficiência, com hipóteses diagnóstica de deficiência e com dificuldade acentuadas de aprendizagem. | Relatórios psicoeducacionais e planejamentos individualizados                                                                                                                         |
| Orientar equipe escolar e atender famílias                                                                                                                      | Orientações para equipe escolar, por meio de visitas nas Unidades Escolares realizadas por profissionais habilitados                                                                                    | Relatórios de visitas                                                                                                                                                                 |
| Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.                                                               | Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.                                                                            | Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.                                                           |
| Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009. | Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.                                                                           | Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário. |



**5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:**

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de execução de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2025 e encerra-se em 31/12/2025. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2025 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2026. Para o exercício de 2025, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

**6 - Público Alvo:**

Alunos com deficiência, com hipóteses diagnóstica de deficiência e com dificuldade acentuadas de aprendizagem matriculados na educação básica da rede municipal de ensino de Londrina-PR.

**7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades**

| Atividades                                                                           | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Avaliação para identificação das NEE                                                 |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Estruturação de atividades                                                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Elaboração e adequação de materiais de acordo com as NEE e objetivos de aprendizagem |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Orientações às equipes escolares (trabalho colaborativo)                             |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Orientações ou visitas aos familiares                                                |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Elaboração de relatórios                                                             |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Fechamento dos Objetivos dos projeto (objetivos de aprendizagem dos alunos com NEE)  |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |

**8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução**

| Profissional            | Quantidade | Carga Horária Semanal | Lotação  | Tipo de contratação (CLT/MEI) |
|-------------------------|------------|-----------------------|----------|-------------------------------|
| Professor               | 4          | 40                    | EE Ilece | CLT                           |
| Atendente               | 4          | 44                    | EE Ilece | CLT                           |
| Auxiliar Administrativo | 1          | 44                    | EE Ilece | CLT                           |
| Serviços Gerais         | 2          | 44                    | EE Ilece | CLT                           |
| Total de profissionais  |            | 11                    |          |                               |



**9 - Cronograma de Desembolso:**

| Janeiro<br>Parcela I | Fevereiro<br>Parcela II | Março<br>Parcela III   | Abril<br>Parcela IV  | Maio<br>Parcela V      | Junho<br>Parcela VI     |
|----------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 47.616,00        | R\$ 47.616,00           | R\$ 47.616,00          | R\$ 47.616,00        | R\$ 47.616,00          | R\$ 47.616,00           |
| Julho<br>Parcela VII | Agosto<br>Parcela VIII  | Setembro<br>Parcela IX | Outubro<br>Parcela X | Novembro<br>Parcela XI | Dezembro<br>Parcela XII |
| R\$ 47.616,00        | R\$ 47.616,00           | R\$ 47.616,00          | R\$ 47.616,00        | R\$ 47.616,00          | R\$ 47.616,00           |

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 571.392,00

**10 - Plano de Aplicação**

| RUBRICAS                                   | DESPESAS                       | SALDO<br>ACUMULADO   | PLANO DE APLICAÇÃO<br>2025 |
|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 3.1.90.11.01                               | Vencimentos e Salários         | R\$ 13.671,85        | R\$ 433.671,29             |
| 3.1.90.11.43                               | 13º Salário                    | R\$ -                | R\$ 38.386,10              |
| 3.1.90.11.45                               | Férias – Abono Constitucional  | R\$ -                | R\$ 12.094,10              |
| 3.1.90.13.01                               | FGTS                           | R\$ -                | R\$ 40.321,90              |
| 3.3.90.30.14                               | Material Educativo e Esportivo | R\$ -                | R\$ 6.940,00               |
| 3.3.90.39.43                               | Serviços de Energia Elétrica   | R\$ -                | R\$ 1.197,41               |
| 3.3.90.39.72                               | Vale Transporte                | R\$ -                | R\$ 4.623,00               |
| 3.3.90.46.00                               | Auxílio Alimentação            | R\$ -                | R\$ 34.158,20              |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR</b> |                                | <b>R\$ 13.671,85</b> | <b>R\$ 571.392,00</b>      |
| <b>TOTAL GERAL DAS PARCELAS</b>            |                                | <b>R\$</b>           | <b>571.392,00</b>          |

**11 - Informações da Instituição Parceira**

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Nº 104 Agência: 1553 Op. 1292 Conta Corrente nº 577552458-2

Nome completo do responsável: Rogério Antônio Peruzzatto  
(presidente)

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 3 de junho de 2025

**12 - Aprovação do Concedente**

Nome completo do concedente: Vânia Isabeli Talarico F. da Costa

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho 15781013 e autorizo a celebração do 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022 do Instituto Londrinense de Educação Para Crianças Excepcionais, entidade mantenedora das Escolas Especiais ILECE e ILECE CAFEZAL.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 16/06/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15825707** e o código CRC **CD99F7EC**.

**Referência:** Processo nº 19.022.103222/2025-10

SEI nº 15825707